Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021, reti-ratificada em 24/06/2021

Aprova Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí — Cobrança PCJ Paulista — exercício 2021.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/1997 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em 22ª Reunião Extraordinária no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando a implantação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Cobrança PCJ Paulista, nos termos da Lei nº 7663/1991; da Lei nº 12.183/2005, do Decreto nº 50.667/2006 e Decreto específico da cobrança para a UGRHI 05;

Considerando os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017, de 09/03/2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;

Considerando os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31/01/2020, que altera a Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09/03/2017, estabelecendo que os colegiados devem aprovar os planos anuais de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo até o final do mês de abril do exercício a que se refere;

Considerando a previsão de arrecadação para o exercício de 2021 e os ajustes da receita para investimento do ano anterior (2020); as despesas de custeio; os rendimentos previstos para 2021 e os respectivos valores auferidos em 2020, as previsões das taxas de administração do Agente Financeiro para 2021 e os respectivos valores desembolsados em 2020; as previsões de taxas de liberação dos Agentes Técnico e Financeiro para 2021 e os respectivos valores desembolsados em 2020 e demais custos operacionais da cobrança;

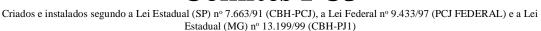
Considerando que a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água nas Bacias PCJ – Plano de Aplicação da Cobrança PCJ Paulista, para o exercício de 2021, é condição estabelecida no art. 4º da Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31 de janeiro de 2020, para a transferência à Agência das Bacias PCJ, do percentual de 10% da arrecadação da cobrança pelo uso da água correspondente ao seu custeio administrativo;

Considerando que a proposta de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo Uso da Água elaborada pela Agência das Bacias PCJ foi apreciada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 80^a Reunião Ordinária, realizada em 05/03/2021, por videoconferência;

Considerando a necessidade de ajustes nos Anexos I e II, solicitados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) e SECOFEHIDRO, os quais foram apreciados pela CT-PL, em sua 55ª Reunião Extraordinária, em 29/04/2021, e pelos Plenários dos Comitês PCJ, em sua 22ª Reunião Extraordinária, em 24/06/2021;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ – Plano de Aplicação da Cobrança PCJ Paulista, para o exercício de 2021, conforme Anexo I desta Deliberação.





- **Art. 2º** Consta do Anexo II desta Deliberação as despesas de custeio previstas para o exercício de 2021, envolvendo os custos operacionais da Cobrança, as atividades de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, despesas de pessoal e outras despesas de custeio.
- **Art. 3º** Consta do Anexo III desta Deliberação a memória de cálculo de investimento contemplando os empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista para apurar eventuais saldos de contratos a serem utilizados no exercício de 2021.
- **Art. 4º** Caberá à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciar o encaminhamento desta Deliberação e seus Anexos à SECOFEHIDRO.

Parágrafo Único. Fica delegada à Agência das Bacias PCJ, na função de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, promover eventuais ajustes de valores constantes dos Anexos I, II e III desta Deliberação, verificados após análise e solicitação da SECOFEHIDRO.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(Assinado digitalmente)

(Assinado digitalmente)

SIDNEY JOSÉ DA ROSA

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Presidente do CBH-PJ1

Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

(Assinado digitalmente)

(Assinado digitalmente)

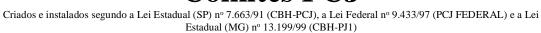
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO

ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO

Secretário-executivo do CBH-PJ1

Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 29/06/2021.





ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021, reti-ratificada em 24/06/2021

Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança PCJ Paulista para 2021 Decreto estadual no 50.667, de 30 de março de 2006

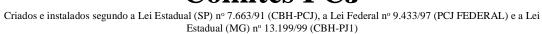
| 1 RECEITA | SUB-TOTAL | TOTAL | % |
|---|-----------|---------------|------|
| 1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (2021) - Programa 2625 - 18.544.2625.2469 - LOA / Ação 2469 (Financiamento de Ações na UGHRI Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Rec. Cob. Uso Água) | | 19.982.195,00 | 100% |

| 2 AJUSTE DA RECEITA (2020) | (623.913,91) | 1 | |
|---|----------------|----------------|---------|
| 2.1 Ajuste da Arrecadação | | (692.811,26) | 1 |
| 2.1.1 Previsão de arrecadação (2020) | 20.133.901,81 | | 1 |
| 2.1.2 Arrecadação (2020) | 19.444.928,32 | | |
| 2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário | 3.837,77 | | |
| 2.2 Ajuste do Custeio | | 68.897,35 | |
| 2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (2020) | 2.013.390,18 | | 1 |
| 2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (2020) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados") | 1.944.492,83 | | |
| 3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II) | | | |
| 3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de | | 1.998.219,50 | 10,00% |
| 10%) | | 1.996.219,50 | 10,0076 |
| 3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22) | 66.663,87 | | |
| 3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22) | 448.666,37 | | |
| 3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22) | 59.275,16 | | |
| 3.1.4 Pessoal | 1.423.614,10 | | |
| 3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança | 0,00 | | 1 |
| 4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES EXERCÍCIO ATUAL | PARA O | (3.727.001,48) | |
| 4.1 Rendimentos | | (1.782.945,53) | 1 |
| 4.1.1 Previsão de rendimentos (2020) | 5.000.000,00 | | 1 |
| 4.1.2 Rendimentos (2020) | 1.617.054,47 | | Ī |
| 4.1.3 Ajuste do exercício (2020) (previsto x rendimentos) | (3.382.945,53) | | |
| 4.1.4 Previsão para o exercício de (2021) | 1.600.000,00 | | |
| 4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22) | | (1.233.665,50) | |
| 4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (2020) | 1.661.732,14 | | |
| 4.2.2 Desembolso efetuado (2020) | 1.440.346,29 | | Ī |
| 4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (2020) | 221.385,85 | | |
| 4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (2021) | 1.455.051,35 | | |
| 4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22) | | (169.852,09) | |
| 4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2020) | 300.000,00 | | 1 |



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

| 4.3.2 Desembolso efetuado (2020) | 229.852,09 | | |
|--|-----------------|----------------|------|
| 4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2020) | 70.147,91 | | |
| 4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2021) | 240.000,00 | | |
| 4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22) | | (479.704,18) | 1 |
| 4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2020) | 440.000,00 | | |
| 4.4.2 Desembolso efetuado (2020) | 459.704,18 | | |
| 4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2020) | (19.704,18) | | |
| 4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2021) | 460.000,00 | | |
| 4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22) | | (60.834,17) | |
| 4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2020) | 92.482,05 | | |
| 4.5.2 Desembolso efetuado (2020) | 74.980,32 | | |
| 4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2020) | 17.501,73 | | |
| 4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2021) | 78.335,90 | | |
| 5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO | | (4.350.915,39) | |
| 5.1 Ajuste da receita (transporte item 2) | (623.913,91) | | |
| 5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4) | (3.727.001,48) | | |
| 6 DESPESAS DE INVESTIMENTO | | | |
| 6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento | | 17.983.975,50 | 90,0 |
| 6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22) | | 0,00 | |
| 6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. | | 0,00 | |
| Hídricos (Inc. II, Artigo 22) | | | |
| 6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22) | | 0,00 | |
| 6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22) | | | |
| 6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança 6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (2020) | - | 430.891,68 | |
| 6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador | 399.967,94 | | 1 |
| 6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis | 30.923,74 | | |
| 6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno | 0,00 | | |
| 6.7 Ajuste do exercício (2020) | | 2.110.441,10 | 1 |
| 6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (2020) para investimento | 27.690.473,66 | | ĺ |
| 6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, | 2.110.386,41 | | |
| cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III) | | | |
| cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são | (27.690.418,97) | | |
| cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III) | (27.690.418,97) | | |
| cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III) 6.7.3 Recurso comprometido de 2020 | (27.690.418,97) | (4.350.915,39) | |





ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021, reti-ratificada em 24/06/2021

Despesas de Custeio para 2021 Decreto estadual no 50.667, de 30 de março de 2006

| NATUREZA DAS DESPESAS | VALOR (R\$) | % |
|---|-----------------|--------|
| Custos Operacionais da Cobrança | R\$66.663,87 | 3,34% |
| 1. Tarifas/Taxas Bancárias | R\$66.663,87 | 3,34% |
| 2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança | R\$0,00 | 0,00% |
| 3. Correio | R\$0,00 | 0,00% |
| SUB-TOTAL SUB-TOTAL | R\$66.663,87 | 3,34% |
| Atividades de Secretaria Executiva | R\$448.666,37 | 22,45% |
| Material de Consumo | R\$25.994,58 | 1,30% |
| 1. Gêneros alimentícios | R\$2.294,64 | 0,11% |
| 2. Combustíveis e Lubrificantes | R\$1.076,52 | 0,05% |
| 3. Material, peças e acessórios | R\$0,00 | 0,00% |
| 4. Material para informática | R\$7.773,07 | 0,39% |
| 5. Material de escritório | R\$14.039,00 | 0,70% |
| 6. Outros materiais de consumo | R\$811,35 | 0,04% |
| SUB-TOTAL SUB-TOTAL | R\$25.994,58 | 1,30% |
| Serviços de Terceiros | R\$422.671,79 | 21,15% |
| 1. Assessoria e consultoria | R\$104.757,51 | 5,24% |
| 2.Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica) | R\$952,34 | 0,05% |
| 3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) | R\$264.997,34 | 13,26% |
| 4. Outros serviços de terceiros (pessoa física) | R\$0,00 | 0,00% |
| 5. Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$51.964,60 | 2,60% |
| SUB-TOTAL | R\$422.671,79 | 21,15% |
| Outras Despesas de Custeio | R\$59.275,16 | 2,97% |
| 1. Serviços de Utilidade Pública | R\$51.089,64 | 2,56% |
| 2. Passagens e Despesas com Locomoção | R\$8.185,52 | 0,41% |
| 3. Alimentação e Hospedagem | R\$0,00 | 0,00% |
| SUB-TOTAL | R\$59.275,16 | 2,97% |
| Pessoal | R\$1.423.614,10 | 71,24% |
| 1. Salários Líquidos | R\$301.068,46 | 15,07% |
| 2. Férias + 1/3 | R\$170.996,40 | 8,56% |
| 3. 13° salário | R\$31.308,93 | 1,57% |
| 4. Provisão rescisão contratual | R\$0,00 | 0,00% |
| 5. Vale transporte | R\$0,00 | 0,00% |
| 6. Imposto de renda | R\$43.329,80 | 2,17% |
| 7. INSS | R\$495.889,55 | 24,82% |
| 8. PIS | R\$17.099,64 | 0,86% |



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

| TOTAL: | R\$1.998.219,50 | 100,00% |
|--|-----------------|---------|
| SUB-TOTAL | R\$1.423.614,10 | 71,24% |
| 16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho) | R\$2.757,23 | 0,14% |
| 15. Treinamento/Cursos/Congressos | R\$0,00 | 0,00% |
| 14. Contribuição sindical | R\$0,00 | 0,00% |
| 13.Auxílio creche | R\$0,00 | 0,00% |
| 12. Seguro de vida | R\$2.669,63 | 0,13% |
| 11. Auxílio alimentação | R\$120.680,65 | 6,04% |
| 10. Assistência médica | R\$92.466,87 | 4,63% |
| 9. FGTS | R\$145.346,94 | 7,27% |



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021, reti-ratificada em 24/06/2021

Memória de Cálculo de Investimento Decreto estadual no 50.667, de 30 de março de 2006

| FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS | | | | | | | | | |
|---|--|---|---------------------------------|-----|--|--|--|--|--|
| SITUAÇÃO | Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior) | Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior) | Lançar valor final na coluna | | | | | | |
| Em análise | - | - | Valor da coluna (A) | (F) | | | | | |
| Não Iniciado | Valor da coluna (A)-(B) | (E) | Valor da coluna (B) | (F) | | | | | |
| Em Execução | - | - | Valor da coluna (B) | (F) | | | | | |
| Concluído | Valor da coluna (B)+(C)-(D) | (E) | Valor da coluna (B)+(C)-(D) | (E) | | | | | |
| Cancelado | Valor da coluna (A) ou (B) | (E) | - | - | | | | | |

| N° SINFEHIDRO | Nº Contrato | Situação | Data de assinatura | Data de conclusão | Valor pleiteado (A) | Valor aprovado (B) | Valor aditado (C) | Valor pago (D) | DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E) | COMPROMETIDO (F) |
|------------------------------------|----------------|-----------|-----------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------------|------------------|
| <u>2014-PCJ_COB-</u> <u>124</u> | 328/2015 | Concluído | 11/05/2015 | 16/11/2020 | 136.216,17 | 126.792,17 | 0,00 | 123.139,22 | 3.652,95 | |
| 2018-PCJ_COB- 183 | 004/2019 | Concluído | 14/02/2019 | 16/11/2020 | 2.456.023,02 | 2.456.023,02 | 0,00 | 2.391.846,79 | 64.176,23 | |
| 2016-PCJ_COB- 148 | 178/2016 | Concluído | 18/11/2016 | 11/11/2020 | 2.010.420,02 | 2.010.420,02 | 0,00 | 1.556.597,23 | 453.822,79 | |
| 2012-PCJ_COB- 60 | 093/2013 | Concluído | 19/03/2013 | 10/11/2020 | 310.328,88 | 310.328,88 | 0,00 | 303.629,21 | 6.645,57 * | |
| 2013-PCJ_COB- 102 | 106/2014 | Concluído | 06/03/2014 | 27/10/2020 | 1.606.506,97 | 1.606.506,97 | 0,00 | 1.394.819,18 | 32.233,69 * | |
| 2014-PCJ_COB- 121 | 159/2015 | Concluído | 06/03/2015 | 27/10/2020 | 140.714,00 | 112.214,00 | 0,00 | 103.445,50 | 8.768,50 | |
| 2017-PCJ_COB- 157 | 173/2017 | Concluído | 31/10/2017 | 27/10/2020 | 521.139,60 | 521.139,60 | 0,00 | 426.813,30 | 94.326,30 | |
| 2017-PCJ_COB- | 056/2018 | Concluído | 21/02/2018 | 27/10/2020 | 4.336.437,27 | 4.336.437,27 | 0,00 | 4.035.255,16 | 301.182,11 | |



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

| N° SINFEHIDRO | Nº Contrato | Situação | Data de assinatura | Data de conclusão | Valor pleiteado (A) | Valor aprovado (B) | Valor aditado (C) | Valor pago (D) | DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E) | COMPROMETIDO (F) |
|------------------------------------|----------------|---------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------------|------------------|
| <u>158</u> | | | | | | | | | | |
| 2017-PCJ COB- 176 | 050/2018 | Concluído | 20/02/2018 | 20/10/2020 | 131.990,12 | 131.990,12 | 0,00 | 80.881,28 | 51.108,84 | |
| 2014-PCJ_COB- 125 | 160/2015 | Concluído | 06/03/2015 | 06/10/2020 | 4.400.821,77 | 4.335.602,22 | 0,00 | 3.403.590,45 | 932.011,77 | |
| 2017-PCJ_COB- 169 | 171/2017 | Concluído | 30/10/2017 | 29/09/2020 | 2.435.988,37 | 2.272.519,77 | 0,00 | 2.272.519,77 | 0,00 | |
| 2017-PCJ_COB- 165 | 063/2018 | Concluído | 28/02/2018 | 28/09/2020 | 4.332.664,58 | 4.088.884,86 | 0,00 | 4.088.884,86 | 0,00 | |
| 2010-PCJ_COB- 28 | 038/2011 | Concluído | 30/03/2011 | 25/09/2020 | 137.456,88 | 137.456,88 | 0,00 | 131.456,58 | 6.000,30 | |
| 2011-PCJ_COB- 33 | 012/2012 | Concluído | 17/01/2012 | 25/09/2020 | 1.556.050,00 | 1.556.050,00 | 0,00 | 1.556.050,00 | 0,00 | |
| 2017-PCJ_COB- 159 | 062/2018 | Concluído | 28/02/2018 | 28/08/2020 | 1.303.392,58 | 1.234.696,24 | 0,00 | 1.234.696,24 | 0,00 | |
| 2014-PCJ_COB- 118 | 269/2015 | Concluído | 30/03/2015 | 22/06/2020 | 4.175.866,97 | 4.095.268,43 | 0,00 | 3.178.789,73 | 916.478,70 | |
| 2017-PCJ_COB- 172 | 171/2018 | Concluído | 18/05/2018 | 22/06/2020 | 196.105,80 | 196.105,80 | 0,00 | 120.591,00 | 75.514,80 | |
| 2017-PCJ COB- 167 | 055/2018 | Concluído | 20/02/2018 | 17/06/2020 | 3.085.970,66 | 3.011.851,08 | 0,00 | 2.036.800,43 | 975.050,65 | |
| <u>2011-PCJ_COB-</u> <u>39</u> | 158/2012 | Concluído | 25/06/2012 | 03/03/2020 | 315.736,88 | 315.736,88 | 0,00 | 315.736,87 | 0,01 | |
| <u>2015-PCJ COB-</u> <u>140</u> | 472/2015 | Concluído | 24/12/2015 | 27/02/2020 | 7.119.257,02 | 7.119.257,02 | 0,00 | 6.326.745,17 | <u>792.511,85</u> | |
| 2020-PCJ_COB- 193 | - | Em análise | - | 1 | 3.101.404,70 | - | - | - | | 3.101.404,70 |
| <u>2020-PCJ_COB-</u> <u>194</u> | - | Em análise | 1 | 1 | 3.862.035,58 | - | - | - | | 3.862.035,58 |
| 2020-PCJ_COB- 195 | - | Em análise | - | - | 3.523.782,87 | - | - | - | | 3.523.782,87 |
| 2020-PCJ COB- 196 | - | Em análise | - | - | 4.114.052,71 | - | - | - | | 4.114.052,71 |



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

| N° SINFEHIDRO | Nº Contrato | Situação | Data de assinatura | Data de conclusão | Valor pleiteado (A) | Valor aprovado (B) | Valor aditado (C) | Valor pago (D) | DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E) | COMPROMETIDO (F) |
|----------------------|----------------|-----------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------------|------------------|
| 2020-PCJ COB- 197 | - | Em análise | - | - | 3.774.722,59 | - | - | - | | 3.774.722,59 |
| 2020-PCJ_COB- 200 | - | Em análise | - | - | 452.834,94 | - | - | - | | 452.834,94 |
| 2020-PCJ_COB- 201 | - | Em análise | - | - | 1.788.513,04 | - | - | - | | 1.788.513,04 |
| 2019-PCJ_COB- 190 | 111/2020 | Não iniciado | 28/02/2020 | - | 330.082,09 | 273.756,67 | - | - | 56.325,42 | |
| 2020-PCJ_COB- 198 | 295/2020 | Não iniciado | 28/12/2020 | - | 5.130.404,14 | 5.130.349,45 | - | - | | 5.130.349,45 |
| 2020-PCJ_COB- 199 | 028/2021 | Não iniciado | 28/01/2021 | - | 1.942.723,09 | 1.942.723,09 | - | - | | 1.942.723,09 |
| | | | | | | | | | 2.110.386,41 | 27.690.418,97 |
| | | | | | | | | | | 29.800.805,38 |

Observações:

- a) Os valores de "Saldo Disponível para Utilização (E)", sublinhados, já foram utilizados ao longo da execução de cada empreendimento. Sendo assim, não foram contabilizados no valor total.
- b) Os valores de "Saldo Disponível para Utilização (E)", com asterisco (*), foram parcialmente utilizados ao longo da execução de cada empreendimento. Sendo assim, foi contabilizado na coluna (E) apenas o saldo efetivamente disponível.